



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, **Prefeito Municipal de Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 147, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Curuçá/PA...

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo disciplinar nº 0001/2021, que trata de abandono de cargo público do servidor efetivo SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor é medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina nesta Administração Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica EXONERADO, por abandono de cargo público, nos termos dos Art. 147, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Curuçá/PA, o servidor público efetivo, SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Informática.

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

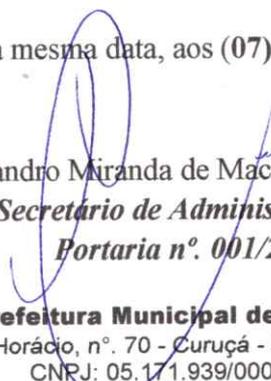
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos (07) dias, do mês de **junho** de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos (07) dias, do mês de **junho** de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins.
Secretário de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32